

Aut-0391/2017
Proj-107/2017
Alvaro Farias



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO
14 de 05 de 2017
Albuquerque

LEI Nº 6.545

De 03 de Abril de 2017.

DENOMINA DE NORMANDA RAPOSO DO
NASCIMENTO UMA DAS NOVAS RUAS
DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de NORMANDA RAPOSO DO NASCIMENTO, uma das novas ruas ainda inominada do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal